



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 192/2025

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando proceda a estudos visando a instalação de **Câmeras de monitoramento em todas as Creches** da Rede Municipal de Ensino de Pinhalzinho.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, tem por objetivo a instalação de câmeras de vigilância para nas Creches do município.

Tendo em vista a situação caótica da segurança pública, é salutar uma ação do Poder Público para promover a segurança no ambiente das creches, coibir brigas envolvendo alunos, conter ações criminosas contra o patrimônio público, como atos de vandalismo, assaltos, furtos, roubos e principalmente garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e dos outros servidores das Creches municipais, além de amenizar a preocupação dos Pais em virtude dos recentes ataques às Creches.

Diante do exposto acima conto com o apoio do Executivo Local, para que as Câmeras de monitoramento sejam instaladas.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025

**Helber Henrique de Araújo**  
Vereador